



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 258/2019

Garça, 10 de abril de 2019.

Requerimento nº 0381/2019
Vereador: Marcão do Basquete.
Assunto: Termos de Colaboração - Lei 13.019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, a Diretora do Departamento de Convênios informou que o Termo de Referência norteia a composição dos itens que fazem parte do objeto global contratado. Nele não é descrito o valor máximo de pagamentos, uma vez que contratamos o serviço como um todo, por exemplo: Serviço de fortalecimento de vínculos para 150 crianças de 0 a 6 anos. Assim, serve para indicar as ações que são esperadas dentro do Termo como também demonstrar que os valores oferecidos para o serviço cobrem a despesa do mesmo.

Os dados referentes às prestações de contas detalhadas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal, seção Terceiro Setor, separadas por entidade.

Quanto aos valores de remuneração individual, não nos atemos a isso nas prestações de contas, uma vez que a Lei 13019/2014 e suas alterações não limitam valores máximos para quaisquer pagamentos a serem realizados.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA